



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 120/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação de uma procuração pública com amplos poderes para tratar e resolver todas às questões referentes ao veículo de placa JII0969, renavam 00344763633, conforme documento encaminhado pela Corregedora Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Des. Marcelino Chaves Everton.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS  
Corregedora-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233320077

Nome original: CIRC-GCGJ\_202023.pdf

Data: 23/02/2023 09:20:29

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques  
CORREGEDORIA  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, encaminho CIRC-GCGJ\_202023.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 202023

Código de validação: 244A6F0359

( relativo ao Processo 42462023 )

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor  
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

**Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 026/2023.**

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pelo delegatário substituto do 2º Ofício Extrajudicial de Rosário/MA, no qual noticia suposta falsificação de uma procuração pública com amplos poderes para tratar e resolver todas às questões referentes ao veículo de **placa JII0969, RENAVAM 00344763633**.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON  
Corregedor-Geral da Justiça, em Exercício  
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/02/2023 19:53 (MARCELINO CHAVES EVERTON)



CIRC-GCGJ - 202023 / Código: 244A6F0359  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233320078

Nome original: anexo\_5007666\_SUSPEITA\_DE\_FRAUDE.pdf

Data: 23/02/2023 09:20:29

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, encaminho CIRC-GCGJ\_202023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233267173

Nome original: Ofício 026\_2023 - Coordenadoria das Serventias..pdf

Data: 27/01/2023 12:35:16

Remetente:

Francisco Cesar Mendes Pinheiro

2º Ofício Extrajudicial de Rosário

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Utilização de RG falso para atos notariais.



Ofício 026/2023.

Rosário, 27 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador.

**José de Ribamar Froz Sobrinho.**

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Assunto: **Utilização de “RG” falso para atos notariais.**

Excelentíssimo Corregedor,

Pelo presente, venho aos bons préstimos de Vossa Excelência noticiar acerca da apresentação de RG falsificado, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ocorre que no dia 26 de janeiro de 2023, nesta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Rosário, Estado do Maranhão, compareceu um cidadão portando Carteira de Identidade, identificando-se como **Ediomar Ferrari**, com o objetivo de lavrar uma procuração pública com amplos poderes para tratar e resolver todas às questões referentes ao veículo de placa **JII0969**, RENAVAM **00344763633**, Marca/Modelo: **I/HYUNDAI SANTA FE 3.5** em nome de **EDIOMAR FERRARI COM DE VEIC ME**.

Entretanto, ao iniciar o atendimento, percebi que o cliente estava muito nervoso, com as mãos trêmulas e com muita pressa em realizar o serviço. Ao analisar a documentação entregue por ele, percebi que o RG apresentava algumas irregularidades como **papel-moeda muito fino, foto aparentemente sobreposta e padrão de fonte diferente da utilizada pelo Instituto de Identificação do Maranhão – IDENT**. Diante da situação, posicionei o RG no detector de documentos falsos que temos na Serventia e o mesmo não apresentou nenhum item de segurança visível.



Realizei também, uma busca no banco de dados do CCN – Cadastro Único de Clientes do Notariado, e encontrei um cadastro em nome de Ediomar Ferrari, onde fora inserido no sistema um documento de identificação totalmente diferente do que fora apresentado aqui no cartório. Segue abaixo imagens dos RGs.



IMAGEM 1. RG APRESENTADO PELO CLIENTE.



IMAGEM 2. RG CADASTRADO NO BANCO DE CADOS DO CCN.

Diante dos indícios de tentativa de prática de crime registrou-se Boletim de Ocorrência N° 24914/2023, registrado em 26 de janeiro de 2023 às 15h e



29min, na Delegacia de Polícia Civil de Rosário/MA, para dar ciência sobre o acontecido. Abaixo anexo boletim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO  
PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE ROSÁRIO  
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 3027, CENTRO, ROSÁRIO, (98) 3345-1285  
EMAIL: 1REG.ROSARIO@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 24914/2023 - Registrado em: 26/01/2023 às 15h 29min

**FATO(S) COMUNICADO**

Data/hora do Fato: 26/01/2023 às 14h 10min

1: Uso de documento falso (Art. 304 do CPB)

**LOCAL DO FATO**

País: Brasil  
Município: Rosário  
UF: MA  
Logradouro: RUA HERACLITO NINA  
Nº: 3114  
Bairro: Centro  
CEP:  
Referência: CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ROSÁRIO  
Tipo de local: Via urbana  
Complemento:

**ENVOLVIMENTO(S): ( 1 ) COMUNICANTE**

FRANCISCO CESAR MENDES PINHEIRO (27), brasileiro(a), natural de Vitorino Freire-MA, nascido(a) em 26/07/1995, filho(a) de Maria Da Glória Mendes Pinheiro e Joao Eudes Do Nascimento Pinheiro, solteiro(a), RG 0404502420100 SSP/MA, CPF Nº 064.400.923-32, endereço: av jeronimo de albuquerque , cep: 65074-845, Nº: S/N , bairro: coahfuma, São Luis-MA, referência: cond novo tempo , Telefone: (98) 98133-4416

**RELATO DA OCORRÊNCIA**

O COMUNICANTE VEIO INFORMAR QUE NA DATA E HORA ACIMA COMPARCEU NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ROSÁRIO UM RAPAZ ALTO, BRANCO, CABELOS LISO PRETO, BARBA, QUE SE IDENTIFICOU PELO NOME DE EDIOMAR FERRARI PARA EMITIR UMA PROCURAÇÃO DO VEICULO I HYUNDAI SANTA FE 3.5, ANO 2011/2012, COR BRANCA, CHASSI KMHS81GDCU731232, PLACA JII-0969, LICENCIADO EM NOME EDIOMAR FERRARI COM DE VEIC ME; QUE AO REPASSAR O DOCUMENTO RG 058105992016-7 O COMUNICANTE PASSOU A SUSPEITAR PELA TEXTURA DO MATERIAL QUE POSSIVELMENTE O DOCUMENTO SERIA FALSO E QUE AO VERIFICAR NA LUZ NEGRA O DOCUMENTO NÃO APRESENTOU NENHUM ITEM DE SEGURANÇA VISÍVEL; QUE POSTERIORMENTE FOI CONFIRMADO ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO DA FOTO QUE NÃO BATE COM A MESMA PESSOA DO VERDADEIRO DOCUMENTO. REGISTRADO PARA OS DEVIDOS FINS.

*JOSE SOUZA COSTA JUNIOR  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
MATRÍCULA: 00836640-0*

*FRANCISCO CESAR MENDES PINHEIRO  
COMUNICANTE*

*EDMIVANIA SILVA SODA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA: EX-267*

**IMAGEM 3. BOLETIM DE OCORRÊNCIA.**



Diante da gravidade do fato solicito a Vossa Excelência analisar a possibilidade de comunicar a ocorrência a todas as Serventias Extrajudiciais do Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Cesar Mendes Pinheiro  
Tabelião e Registrador Substituto.